



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD (MESTRADO ACADÊMICO)

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA

DISCIPLINA

DIMENSÕES HISTÓRICO-SOCIOLÓGICAS DO CONSTITUCIONALISMO

PROFESSOR(A)

Raphael Peixoto de Paula Marques

Nº DE CRÉDITOS

04

CARGA HORÁRIA
TOTAL

60

EMENTA

Constituição, constitucionalismo e democracia. As relações entre o constitucionalismo contemporâneo e as transformações no regime moderno de historicidade. Constituição, Direito e Política. Os desafios posto à forma constitucional na contemporaneidade. As narrativas e os percursos construídos a partir da história constitucional contemporânea.

OBJETIVOS

A disciplina busca estudar o direito constitucional enquanto um fenômeno histórico-social, não linear, contingente, contextual e complexo, enfatizando a dinâmica existente entre as mudanças sociais, econômicas e políticas e as formulações do fenômeno constitucional ao longo da história do mundo ocidental, em especial a partir da experiência jurídica brasileira. Nesse sentido, adota-se a opinião do professor Antônio Manuel Hespanha de que a História Constitucional possui uma dimensão formativa para o(a) jurista, na medida em que exerce uma função crítica da dogmática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGA
HORÁRIA

1. Forma constitucional e constitucionalismo

20

2. Constitucionalismo e luta por direitos

20

1. Constitucionalismo, autoritarismo, exceção: experiências e percursos

20

TOTAL

60h

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao final da disciplina, espera-se que os(as) alunos(as) sejam capazes de:

- Compreender a historicidade da experiência constitucional, ao perceber que o direito existe sempre “em sociedade” e que as soluções jurídicas adotadas ao longo do tempo são sempre contingentes em relação a um dado contexto;
- Avaliar criticamente como a história é retratada pelo discurso jurídico dogmático (decisões judiciais e doutrina jurídica);

- (c) Compreender os conceitos fundamentais da experiência jurídico-político moderna a partir da sua dimensão histórica;
- (d) Identificar os limites do direito moderno quanto à igualdade, a partir da percepção dos processos históricos de lutas por inclusão, considerando os recortes de raça, gênero e classe social;
- (e) Reconstruir a estrutura argumentativa de um texto acadêmico no campo da História do Direito, sendo capaz de identificar os seus marcadores de qualidade;
- (f) Analisar criticamente fontes primárias relacionadas à experiência jurídica brasileira.

METODOLOGIA

As aulas serão expositivas e dialogadas, baseadas na discussão dos textos indicados na bibliografia obrigatória. A dinâmica das aulas será a seguinte: (a) apresentação do seminário; (b) comentários dos(as) alunos(as); (c) exposição dos temas pelo professor; (d) debate.

BIBLIOGRAFIA

CERCEL, Cosmin; LAVIS, Simon; GIACOMO FUSCO, Gian (org.). **States of Exception: law, history, theory**. New York: Routledge, 2020.

DANTAS, Mônica Duarte; BARBOSA, Samuel (org.). **Constituição de poderes, constituição de sujeitos: caminhos da história do Direito no Brasil (1750-1930)**. São Paulo: USP, 2021.

GARGARELLA, Roberto. **La sala de máquinas de la Constitución: dos siglos de constitucionalismo em América Latina (1810-2010)**. Buenos Aires: Katz Editores, 2015.

LOUGHLIN, Martin. **Against Constitutionalism**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2022.

SILVA, Cristina Nogueira da. Como contar a história dos Direitos Humanos: algumas questões metodológicas. **Revista Jurídica da UFERSA**, v. 6, n. 12, 2022.

PAIXÃO, Cristiano; CARVALHO, Claudia Paiva (org.). **História Constitucional Brasileira: da Primeira República à Constituição de 1988**. São Paulo: Almedina, 2023.

QUEIROZ, Marcos. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro. A experiência constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

ROSENFELD, Luís. **Revolução conservadora. Genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.

RUBIO-MARIN, Ruth. **Global gender constitutionalism and women's citizenship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

STOURZH, Gerald. Constitution: changing meanings of the term from the early seventeenth to the late eighteenth century. In: _____. **From Vienna to Chicago and back. Essays on Intellectual History and Political Thought in Europe and America**. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

APROVAÇÃO

COLEGIADO DO MESTRADO EM DIREITO

26/05/2023
DATA

ASS. DA COORDENADORA DO CURSO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

_____/_____/2023
Nº DA REUNIÃO DATA

ASS. DO (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO.

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

_____/_____/2023
DATA

ASS. DO (A) PRÓ-REITOR (A)

CONSEPE

_____/_____/2023
Nº DA REUNIÃO DATA

ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, ____ de _____ de 2023.